

REGULAMENTO DE BIBLIOTECA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Este regulamento visa estabelecer padrões e normas para o funcionamento da Biblioteca FGW, objetivando sempre o aperfeiçoamento dos produtos e serviços por esta oferecidos.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA, OBJETIVO E FINALIDADE

Art. 2º. A Biblioteca Virtual da FGW é um órgão vinculado diretamente à Reitoria e destina-se ao atendimento de acadêmicos regularmente matriculados, docentes e funcionários da FGW.

Art. 3º - A Biblioteca tem por objetivo atender a comunidade acadêmica em suas necessidades bibliográficas e informacionais, dando suporte ao desenvolvimento dos cursos ministrados, à pesquisa e extensão, bem como estimular o autodesenvolvimento intelectual de seus usuários.

Art. 4º - A finalidade da Biblioteca Virtual da FGW é disseminar a informação e oferecer recursos informacionais às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO III

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 5º . A Biblioteca Virtual funciona 24 horas por dia, durante toda a semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 6º. Consoante o disposto no art. 5º, XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei 8.628, de 19 de janeiro de 1988 e art. 6º da Lei 4.084, de 30 de junho de 1962, a responsabilidade técnica pela organização e direção da biblioteca é de competência de profissional especializado, com graduação em Biblioteconomia e devidamente registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Art. 7º - A Bibliotecária é responsável pela administração, planejamento e gestão do acervo físico e virtual, orientação dos usuários na pesquisa do material bibliográfico solicitado e na normatização de trabalhos acadêmicos, treinamento dos usuários quanto ao uso da Biblioteca Virtual, apoio junto à coordenação de cursos

na indicação e verificação das bibliografias utilizadas nos cursos oferecidos pela FGW, de acordo com as normas ABNT.

CAPÍTULO V

DOS USUÁRIOS

Art. 8º. Serão considerados usuários do Sistema de Bibliotecas:

I. Alunos regularmente matriculados nos cursos à distância, de:

a) Graduação;

b) Pós-graduação

II. Colaboradores;

III. Professores

IV. Tutores

V. Coordenadores

CAPÍTULO VI

DA INSCRIÇÃO

Art.9º. A comunidade acadêmica da IES tem seu cadastro realizado automaticamente, incluindo-se, neste caso, professores, colaboradores e alunos regularmente matriculados.

Art. 10º. A validade do cadastro de todos os usuários vigora durante a vigência do vínculo com a instituição.

CAPÍTULO VII

DO ACERVO E DOS RECURSOS INFORMACIONAIS:

Art. 11º - O acervo é digital, formado pela base de dados da Biblioteca A, com e-books dos selos editoriais McGraw-Hill, Penso, Artmed, Sagah, etc. A Biblioteca também possui acervo físico de livros nas áreas de Gestão e Administração, localizados na matriz da FGW.

Art. 12º - No site da FGW são indicadas Bibliotecas Digitais de acesso livre, sites de periódicos digitais, enciclopédias e dicionários eletrônicos e outras fontes de informação nas áreas dos cursos oferecidos, atualizados mensalmente.

Art. 13º - A Biblioteca oferece aos seus usuários computadores para uso acadêmico (pesquisa, consulta ao acervo físico e virtual) e espaço de leitura.

CAPÍTULO VIII

DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

- I. Consulta ao acervo da Biblioteca Virtual;
- II. Orientação quanto a pesquisas bibliográficas no acervo virtual
- III. Formação de usuários: realização de treinamentos de integração e capacitação sobre os recursos e serviços oferecidos pela Biblioteca Virtual;
- IV. Orientação quanto à normatização de trabalhos acadêmicos;
- V. Confeção de ficha catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) da comunidade acadêmica;
- VI. Acesso às Bibliotecas Virtuais especializadas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII. Acesso à internet: acesso disponível na sede da FGW, desde que seja utilizada para fins acadêmicos;
- VIII. Infraestrutura da Biblioteca na sede da FGW: salas de trabalhos em grupo, cabines de estudo individual, terminais de consultas e espaço de leitura.
- IX. Treinamento quanto ao uso da Biblioteca Virtual.

CAPÍTULO IX

DA CONSULTA

Art. 14º. Os materiais disponíveis via Biblioteca Virtual podem ser acessados para consulta por usuários cadastrados e habilitados na FGW, mediante reconhecimento por login e senha. A impressão de páginas e/ou capítulos de e-books seguem as determinações do fornecedor, conforme manual de utilização disponível para consulta no site da Biblioteca Virtual.

CAPÍTULO X

DA ESTATÍSTICA

Art. 15º - A biblioteca coletará trimestralmente dados estatísticos relacionados às suas atividades, divulgando-os ao final de cada semestre.

CAPÍTULO XI

DA POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO

Ar. 16º - Tem como objetivo conciliar os interesses da comunidade acadêmica da FGW com as diretrizes nacionais do ensino superior, traçadas pelos órgãos de avaliação. Sua principal diretriz é suprir a bibliografia básica e complementar dos cursos ministrados na FGW, visando a excelência nas avaliações do Ministério da Educação além de ofertar um acervo de qualidade acadêmico-científica.

Art. 17º - Política de Atualização e Expansão do Acervo da Biblioteca da FGW segue:

- I. As indicações do fornecedor da Biblioteca Digital, cuja atualização se dá sistematicamente durante todo o ano, de acordo com as novas publicações de editoras das áreas contempladas no acervo.
- II. As indicações do NDE, com o objetivo de formar um acervo que atenda aos interesses da Instituição e da comunidade acadêmica, com a participação do corpo docente.
- III. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), levando-se em consideração a criação de cursos novos.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - As dúvidas suscitadas na aplicação deste regulamento e os casos omissos serão objetos de deliberação pelo (a) bibliotecário (a) ou seu superior hierárquico ou pelo conselho diretor da FGW.